



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 69/2021

Súmula: Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Conselheira Tutelar, conforme o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente:

FATIMA CAITANO GEMELLI, RG nº 6.876.173-5/PR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de junho de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito